



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 14/02/2020 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luís/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 68ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Colisão entre embarcações Ferry Boat na Baía de São Marcos, São Luís/MA.

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, acerca das apurações e dos resultados já prospectados relativos ao incidente de colisão entre embarcações Ferry Boat na Baía de São Marcos, São Luís/MA, ocorrido no dia 04/02/2020.

Responsável: Comandante Alekson Porto, pela Autoridade Marítima, e/ou preposto por ele indicado.

VII. Coronavírus (2019-nCoV)

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, acerca das informações oficiais apuradas e das ações em andamento e efetivadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou que sejam do seu conhecimento, relativamente ao evento epigrafado.

Responsável: Conselheiro representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e/ou preposto por eles indicado.

VIII. Apresentação do “Terminal de Cobre” da Vale S.A.

Apresentação institucional, alicerçada em recursos audiovisuais usuais, pelo “Terminal de Cobre” da Vale S.A., sobre suas instalações portuárias, infraestrutura, operações, cargas movimentadas, portfólio de clientes e novos projetos de investimento; e, acerca das suas perspectivas de demanda e projeções comerciais para 2020, em função da atual conjuntura econômica.

Responsável: Sr. Arthur Figueiredo, representante da arrendatária, e/ou preposto por eles indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

IX. Relatório mensal.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (desejável), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto por eles indicado.

X. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele(s) indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

XI. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XII. Comunicados finais de interesse.